



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SOROCABA/SP

Rua Vinte e Oito de Outubro, 691 – Alto da Boa Vista
CEP 18.097-080 – Sorocaba/SP

TERMO DE PENHORA

Aos **11/04/2011**, no Edifício do Fórum, nesta cidade e Comarca de Sorocaba, do Estado de São Paulo, onde presente se achava o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , MM. Juiz(a) **ADRIANA FACCINI RODRIGUES** da Primeira Vara Cível, comigo escrevente de seu cargo e ao final assinado, nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, proc. nº **602.01.2009.051446-4** (nº de ordem **2472/2009**), ajuizada em 07/12/2009, tendo como valor da causa/execução o importe de **R\$ 653.070,00**, onde figura como exequente **BANCO CREDIBEL S/A**, com endereço na AV. PAULISTA, 1754, 1ª SOBRELOJA, SÃO PAULO/SP, CNPJ 69.141.539/0001-67, e como executado(a)s **CONSTRUTORA SOROCABA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 71.496.244/0001-55, com endereço na Avenida Pereira da Silva, 903, Jardim Santa Rosalia, Sorocaba/SP, e **IVAN VECINA GARCIA**, engenheiro, RG. 3.887.736, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA GARCIA VECINA**, senhora do lar, RG. 5.433.288-SSP/SP, domiciliados e residentes na AV. MOREIRA CESAR, 39, APT. 92 - SOROCABA/SP, com fundamento no parágrafo 4º do art. 659, do C.P.C., lavrou-se o presente **TERMO DE PENHORA** que recaiu sobre imóveis de propriedade do executado(a)s conforme descrito nas cópias das matrículas anexas, que fica fazendo parte integrante desta (matrículas: **126395; 11377; 44987; 44988; 75930; 87872** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba). Referidos imóveis encontram-se registrados no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, sob as matrículas nº **126395; 11377; 44987; 44988; Livro 02; 75930; Livro 3-BT e 87872 Livro 3-CB**.

Fica(m) nomeado(s) fiel depositário do bem penhorado o executado(a)s **IVAN VECINA GARCIA**, engenheiro, RG. 3.887.736, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA GARCIA VECINA**, senhora do lar, RG. 5.433.288-SSP/SP, domiciliados e residentes na AV. MOREIRA CESAR, 39, APT. 92 - SOROCABA/SP, acima qualificado(a)s, que deverá(ão) cumprir bem e fielmente o encargo, e que não deverá(ao) abrir mão do encargo sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei, que, para tanto, será(ao) intimado(a)s e receberá(ao) cópia deste.

NADA MAIS. Para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,.....Debrair Baganza Pereira, Escrevente Técnico judiciário, digitei. Eu,.....(Faustino de Moura Junior), Diretor de Serviço, subscrevi.


ADRIANA FACCINI RODRIGUES
Juíza de Direito